



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 1.620/2017

“Reajusta o valor da bolsa auxílio aos estagiários.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º O inciso I ao V do artigo 12 da Lei Municipal 1.070/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Nível Fundamental – R\$ 3,40 a hora efetivamente realizada;
- II - Nível Médio – R\$ 3,70 a hora efetivamente realizada;
- II - Nível Profissionalizante – R\$ 3,85 a hora efetivamente realizada;
- IV- Nível Superior – até 50% do curso – R\$ 3,95 a hora efetivamente realizada;
- V – Nível Superior – mais de 50% do curso – R\$ 5,50 a hora efetivamente realizada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 07 dias do mês de Junho de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de Junho de 2017.


Raquel Kelsman

Secretária Municipal de Administração e Planejamento